



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0158	18/FEV/2019	

DESPACHO
APROVADA

Sala das Sessões 18 FEV 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

MOÇÃO Nº. 04 /2019.

De profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maura de Oliveira, conhecida como Maura da Santa Casa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maura de Oliveira, conhecida como Maura da Santa Casa.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

A senhora Maura trabalhou durante mais de 45 anos na maternidade de Mococa e por suas mãos vieram ao mundo seguramente mais de 1000 crianças, também atuou na Prefeitura Municipal e no Distrito São Benedito das Areias.

Foi fundadora do Partido dos Trabalhadores no município de Mococa, no início dos anos 80, tendo inclusive ter sido candidata a vereadora em algumas campanhas e também foi uma das formadoras do coral municipal no ano de 1986, participando ativamente de grupos de teatro e em diversas outras atividades no município.

Faleceu no dia 29.01.2019 na cidade de Divinolândia/SP, no Solar das Magnólias local em que foi morar, no ano 2013, após um AVC que a deixou incapacitada. Sendo assim, merecem agradecimentos a Direção, funcionários e funcionárias do SOLAR DAS MAGNÓLIAS, que bem a cuidaram, por esses anos todos.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Maura de Oliveira descanse em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor. Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de fevereiro de 2019.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

ELIAS DE SISTO
Presidente - Vereador/PR